

# **DIÁRIO OFICIAL**

### Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



### Índice

| Prefeitura Municipal de Governador Archer       | 3 |
|---|---|
| Prefeitura Municipal de Pio XII                 | 3 |
| Prefeitura Municipal de Presidente Dutra        |   |
| Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene         |   |
| Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes |   |
| Prefeitura Municipal de São Felix de Balsas     |   |

### **EXPEDIENTE**

| CARGO                          | PREFEITO                            | MUNICÍPIO                 |
|--------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| PRESIDENTE                     | CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA         | TUNTUM                    |
| 1º VICE-PRESIDENTE             | DJALMA MELO MACHADO                 | ARARI                     |
| 2º VICE-PRESIDENTE             | HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO            | SÃO MATEUS                |
| SECRETÁRIO-GERAL               | JURAN CARVALHO DE SOUZA             | PRESIDENTE DUTRA          |
| 1º SECRETÁRIO                  | EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO | ALTO ALEGRE DO MARANHÃO   |
| 2º SECRETÁRIO                  | ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER         | IGARAPÉ GRANDE            |
| TESOUREIRO-GERAL               | HENRIQUE CALDEIRA SALGADO           | PINDARÉ - MIRIM           |
| 1º TESOUREIRO                  | WELLRIK CARVALHO DE SOUZA           | BARRA DO CORDA            |
| 2º TESOUREIRO                  | JOÃO LUCIANO SILVA SOARES           | PINHEIRO                  |
| DIRETOR DE EDUCAÇÃO            | VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS     | COLINAS                   |
| DIRETOR DE SAÚDE               | ROMILDO DAMASCENO SOARES            | TUTÓIA                    |
| DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL  | VALÉRIA MOREIRA CASTRO              | PRESIDENTE SARNEY         |
| DIRETOR DE MEIO AMBIENTE       | JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS      | VARGEM GRANDE             |
| DIRETOR DE CULTURA             | CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO   | S. VICENTE FERRER         |
| DIRERTOR DE ORÇ. FINANÇAS      | GLEYDSON RESENDE DA SILVA           | BARÃO DE GRAJAÚ           |
| DIRETOR DE SEGURANÇA           | FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO      | ALTO ALEGRE DO PINDARÉ    |
| DIRETOR JURÍDICO               | TIAGO RIBEIRO DANTAS                | FEIRA NOVA DO MARANHÃO    |
| DIRETOR INFRA-ESTRUTURA        | ARQUIMEDES A. BACELAR               | AFONSO CUNHA              |
| REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF | DOMINGOS COSTA CORREA               | MATÕES DO NORTE           |
|                                | JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO          | NINA RODRIGUES            |
| CONSELHO FISCAL - EFETIVO      | ANTONIO JOSÉ MARTINS                | BEQUIMÃO                  |
|                                | LUIS MENDES FERREIRA FILHO          | COROATÁ                   |
|                                | LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM         | SÃO PEDRO DOS CRENTES     |
| CONSELHO FISCAL - SUPLENTE     | ADELBASTO RODRIGUES SANTOS          | SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO |
|                                | LAÉRCIO COELHO ARRUDA               | LAGO DA PEDRA             |

### **Prefeitura Municipal de Governador Archer**

### EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017 - CONTRATO Nº. 014/2017-PP - PMGA/SEMAPF

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017 -Contrato nº. 014/2017-PP - PMGA/SEMAPF: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Archer, CNPJ: 06.138.150.0001-42, CONTRATADA: E. Araújo Guimarães - ME, CNPJ nº. 06.211.864/0001-39. OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de assessoria, consultoria, elaboração e análise de projetos de obras e serviços de engenharia civil e arquitetura, operacionalização dos sistemas: SICONV, junto ao Governo Federal e Estadual e outros de interesse do Município de Governador Archer/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), sendo valor mensal de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.02.00 -04.122.0001.2006.0000; 02.12.00 - 04.122.0083.2080.0000; 3.3.90.39.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Ernaldo Araújo Guimarães e pela contratante a Sra. Maria de Jesus Monteiro dos Santos, Prefeita Municipal. Governador Archer/MA, 28/08/2017.

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

### Prefeitura Municipal de Pio XII

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 85/2017 - PROCESSO ADM: 189/2017 - EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 85/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 85/2017 - Processo Adm: 189/2017 - EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Dispensa de Licitação nº 85/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n° 06.447.833/0001-81, representada pela Sra. Marcia de Moura Costa, portadora do CPF sob o nº 841.277.163-04, e o Sr. Iderlene Jacinto do Nascimento Cruz, CPF nº 050.404.453-26. **ESPÉCIE:** Contrato de prestação de serviço. **OBJETO:** Contratação de empresa e/ou pessoa física para serviço de locação de som para locução das autoridades sob o ato cívico para desfiles da semana da pátria, no dia 06/09 a 10/09/2017, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 85/2017. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28/08/2017; Término: 60 dias consecutivos. FONTE DE RECURSOS: Próprios: 12.122.0070 2067.0000 - Funcionamento da Sec. Municipal de Educação. 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIOS: Sra. Marcia de Moura Costa, CPF: 841.277.163-04, Secretária de Educação, pela Contratante e o Sr. Iderlene Jacinto do Nascimento Cruz, CPF N° 050.404.453-26, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Secretaria Municipal de Educação. PIO XII - MA, 28 de agosto de 2017. - Dr. Augusto Carlos Costa -OAB/MA Nº 14702/A - Procurador Geral do Município.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 84/2017 - PROCESSO ADM: 188/2017 - EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 84/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 84/2017 - Processo Adm: 188/2017 - EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Dispensa de Licitação nº 84/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.447.833/0001-81, representada pela Sra. Marcia de Moura Costa, portadora do CPF sob o nº 841.277.163-04, e o Sr. Carlos Cesar Feitosa de Sousa, CPF nº 811.561.703-20. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço. OBJETO: Contratação de empresa e/ou pessoa física para serviço de locação de palco para posicionamento das autoridades na solenidade dos desfiles da semana da pátria, no dia 06/09 a 10/09/2017, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 84/2017. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28/08/2017: Término: 60 dias consecutivos. FONTE DE RECURSOS: Próprios: 12.122.0070 2067.0000 - Funcionamento da Sec. Municipal de Educação. 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIOS: Sra. Marcia de Moura Costa, CPF: 841.277.163-04, Secretária de Educação, pela Contratante e o Sr. Carlos Cesar Feitosa de Sousa, CPF N° 811.561.703-20, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Secretaria Municipal de Educação. PIO XII - MA, 28 de agosto de 2017.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

EXTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇO № 08/2017 - EXTRATO DO CONTRATO: № 01/TP/08/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 104/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE PIO XII - MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

EXTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PRECO Nº 08/2017 -EXTRATO DO CONTRATO: Nº 01/TP/08/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 104/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE PIO XII - MA, através da Prefeitura Municipal de Pio XII inscrita no CNPJ sob o № 06.447.833/0001-81 e **AGNUS SERVIÇOS LTDA - ME** CNPJ sob o № 04.699.670/0001-07: Contrato de Serviço. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação das escolas da rede pública municipal de ensino no município de PIO XII, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação. BASE **LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR: R\$** 1.391.838.37 (um milhão trezentos e noventa e um mil oitocentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos). VIGÊNCIA DO **CONTRATO:** 180 dias a partir da data de assinatura do contrato. FONTE DE RECURSOS: FUNDEB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB 40%. Poder: 02 Prefeitura. 12 361 0070 1042 0000 -Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - Fundeb 40%. 4.4.90.51.00- Obras e Instalações. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Marcia de Moura Costa, CPF: 936.084.463-20, Secretaria Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Francisco de Assis Guedes Correia CPF: 817.980.676-15, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Pio XII - MA, em 04 de setembro de 2017. Sr. Dr. Augusto Carlos Costa. OAB/MA Nº 14702/A. Procurador Geral do Município. - Dr. Augusto Carlos Costa - OAB/MA Nº 14702/A -Procurador Geral do Município.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

ESTADO DO MARANHÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N°
10/2017 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII, ATRAVÉS DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CONVOCA OS
INTERESSADOS PARA A REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS
N° 10/2017

ESTADO DO MARANHÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 10/2017 - A Prefeitura Municipal de Pio XII, através da Comissão Permanente de Licitação, convoca os interessados para a reabertura da Tomada de Preços n° 10/2017 quem tem por objeto a contratação de empresa para locação de caminhões e maquinas pesadas para o Município de Pio XII, de interesse da Administração Pública Municipal, para o dia 19 de setembro de 2017 às 09:00h (nove horas). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 99145-4335, através do e-mail: suportepioxii@yahoo.com ou no endereço supracitado. - Pio XII - MA, 11 de setembro de 2017. - José Rodrigues Alves - Presidente da C.P.L.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 83/2017 - PROCESSO ADM: 185/2017 - EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 83/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 83/2017 - Processo Adm: 185/2017 - EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Dispensa de Licitação nº 83/2017. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PIO XII - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 97.522.972/0001-88, representada pela Sra. Ana Carolina Ávila Brito Batalha, portador do CPF sob o nº 767.742.013-34, e o Sr WALTEILSON MIRANDA ROSA, inscrito no CPF: de nº 037.780.503-38 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço. **OBJETO:** Contratação de empresa e/ou pessoa física para execução dos serviços de reforma e manutenção do centro cirúrgico do hospital municipal, conforme planilha em anexo, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pio XII - MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 83/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 14.750,00 (Quatorze Mil Setecentos e Cinquenta Reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 30/08/2017; Término: 60 dias consecutivos. FONTE DE RECURSOS: FMS - MAC. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0060.2273.0000 -Manutenção do Teto Municipal de Media e Alta Complexidade-AM. 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIOS: Sr. Ana Carolina Avila Brito Batalha, CPF: 767.742.013-34, Secretaria da Secretaria Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Walteilson Miranda Rosa, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Secretaria Municipal de Economia e Planejamento Pio XII - MA, 30 de agosto de 2017. - Dr. Augusto Carlos Costa - OAB/MA Nº 14702/A - Procurador Geral do Município.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

**Prefeitura Municipal de Presidente Dutra** 

#### **DECRETO Nº. 311/2017**

DECRETO Nº. 311/2017.Dispõe sobre a Exoneração do CHEFE DE DIVISÃO DE ATUALIZAÇÃO CADATRAL e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo da Lei Municipal nº 565/2016 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, Organizacional e Institucional da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; RESOLVE: Artigo 1º - Exonerar o Sr. WINGLETON DIEGO DIAS CRUZ, do cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE ATUALIZAÇÃO CADATRAL da secretaria de fazenda.do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE. JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

### **DECRETO Nº. 312/2017**

### DECRETO Nº. 312/2017. Dispõe sobre a Nomeação do CHEFE DE DIVISÃO DE ATUALIZAÇÃO CADATRAL e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo da Lei Municipal nº 565/2016 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, Organizacional e Institucional da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; RESOLVE: Artigo 1º - Nomear a Sra. ANA RAFAELLE MILHOMEM SOUSA MORAES, No cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE ATUALIZAÇÃO CADATRAL da secretaria de fazenda. do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE. JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

### **Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene**

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (SEMAP, SEMAS, SEMUS E SEMED), DESTA MUNICIPALIDADE

LICITANTE: GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP

CNPJ: 00.732.085/000100

ENDEREÇO: Rua Sergipe, № 557-A, Centro – Imperatriz – MA

REPRESENTANTE: Sidney Lima Pereira

TELEFONE: (99) 3321-6028

| I         |   |       |        |            |       |          |          |
|-----------|---|-------|--------|------------|-------|----------|----------|
| EMAIL: ve | ndas@graficabrasilitz.com   |       |        |            |       |          |          |
| ITEM      | Descrição   | Unid. | Quant. | V. Unitari | io    | V. Total |          |
| DEMANDA   | A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE   |       |        |            |       |          |          |
| 6         | Boletim diário de doses aplicadas - bcg bloco c/100 suf-75 f-8                            | Bloco | 110    | R\$        | 14,50 | R\$      | 1.595,00 |
| 14        | Boletim diário de doses aplicadas – tríplice viral (mif) bloco c/100 suf-75 f-8           | Bloco | 110    | R\$        | 14,40 | R\$      | 1.584,00 |
| 15        | Boletim diário de doses aplicadas – tríplice viral (homens) bloco<br>c/100 suf-75 f-8     | Bloco | 110    | R\$        | 14,40 | R\$      | 1.584,00 |
| 16        | Boletim diário de doses aplicadas – tríplice viral (infantil) bloco<br>c/100 suf-75 f-8   | Bloco | 110    | R\$        | 14,40 | R\$      | 1.584,00 |
| 17        | Boletim diário de doses aplicadas poliomielite oral – vop bloco c/100 suf-75 f-8          | Bloco | 110    | R\$        | 14,40 | R\$      | 1.584,00 |
| 18        | Boletim diário de doses aplicadas - vip bloco c/100                                       | Bloco | 110    | R\$        | 14,40 | R\$      | 1.584,00 |
| 19        | Boletim mensal de doses aplicadas de vacina bloco c/100 suf-75 f-8                        | Bloco | 30     | R\$        | 14,40 | R\$      | 432,00   |
| 20        | Boletim diário de doses aplicadas – pneumocócica 10 valente<br>bloco c/100 suf-75 f-8     | Bloco | 110    | R\$        | 14,40 | R\$      | 1.584,00 |
| 21        | Boletim diário de doses aplicadas - meningocócica c (conjugada)<br>bloco c/100 suf-75 f-8 | Bloco | 110    | R\$        | 14,40 | R\$      | 1.584,00 |
| 22        | Boletim individual de doses aplicadas - hpv bloco c/100 suf-75 f-8                        | Bloco | 110    | R\$        | 14,40 | R\$      | 1.584,00 |
| 23        | Boletim diário de doses aplicadas dtp+hib (tetra valente) bloco c/100 suf-75 f-8          | Bloco | 110    | R\$        | 14,40 | R\$      | 1.584,00 |
| 24        | Boletim de doses aplicadas - hpv bloco c/100 suf-75 f-8                                   | Bloco | 110    | R\$        | 14,40 | R\$      | 1.584,00 |
| 25        | Boletim de recolhimento geográfico rg-01 bloco c/100 suf-75 f-8                           | Bloco | 110    | R\$        | 14,40 | R\$      | 1.584,00 |
| 26        | Bloco de requerimento bloco c/100 suf-75 f-8  | Bloco | 70     | R\$        | 14,40 | R\$      | 1.008,00 |
| 27        | Bloco de intimação bloco c/100 suf-75 f-8   | Bloco | 70     | R\$        | 14,40 | R\$      | 1.008,00 |
| 28        | Bloco de notificação bloco c/100 suf-75 f-8   | Bloco | 70     | R\$        | 14,40 | R\$      | 1.008,00 |
|           | -   | -     | •      |            |       | •        |          |

| 29 | Bloco de reclamação bloco c/100 suf-75 f-8   | Bloco | 70    | R\$ | 14,40 | R\$ | 1.008,00  |
|----|--|-------|-------|-----|-------|-----|-----------|
| 30 | Cadastro (sisvan web) domicilio e individuo bloco c/100 suf-75 f-8   | Bloco | 350   | R\$ | 14,40 | R\$ | 5.040,00  |
| 31 | Cadastro de estabelecimento bloco c/100 suf-75 f-8   | Bloco | 80    | R\$ | 14,40 | R\$ | 1.152,00  |
| 32 | Cadastro de autonomo bloco c/100 suf-75 f-8  | Bloco | 80    | R\$ | 14,40 | R\$ | 1.152,00  |
| 41 | Controle de atendimento diario bloco c/100 suf-75 f-8  | Bloco | 600   | R\$ | 15,50 | R\$ | 9.300,00  |
| 42 | Controle de atendimento da mac bloco c/100 suf-75 f-8  | Bloco | 150   | R\$ | 15,50 | R\$ | 2.325,00  |
| 43 | Dengue/entomológia bloco c/100 suf-75 f-8  | Bloco | 50    | R\$ | 15,50 | R\$ | 775,00    |
| 44 | Encaminhamento bloco c/100 suf-75 f-8  | Bloco | 1.000 | R\$ | 15,50 | R\$ | 15.500,00 |
| 49 | Ficha de solicitação de exames - sinan net bloco c/100 suf-75 f-8  | Bloco | 40    | R\$ | 15,50 | R\$ | 620,00    |
| 50 | Ficha de investigação de dengue bloco c/100 suf-75 f-8   | Bloco | 40    | R\$ | 15,50 | R\$ | 620,00    |
| 51 | Ficha "d" (ficha de atividades, procedimento e notificações) bloco c/100 suf-75 f-8                              | Bloco | 50    | R\$ | 15,50 | R\$ | 775,00    |
| 52 | Ficha de atendimento individual – esus bloco c/100 suf-75 f-8  | Bloco | 300   | R\$ | 15,50 | R\$ | 4.650,00  |
| 57 | Ficha de identificação do usuario - programa de controle da<br>hanseníase bloco c/100 suf-75 f-8                 | Bloco | 40    | R\$ | 15,50 | R\$ | 620,00    |
| 58 | Ficha de localição e caracterização das lesões bloco c/100 suf-75<br>f-8   | Bloco | 40    | R\$ | 15,50 | R\$ | 620,00    |
| 59 | Formulário de marcadores do consumo alimentar - indivíduos com<br>5 anos de idade ou mais bloco c/100 suf-75 f-8 | Bloco | 100   | R\$ | 15,50 | R\$ | 1.550,00  |
| 60 | Formulário de marcadores do consumo alimentar - indivíduos menores de 5 anos de idade bloco c/100 suf-75 f-8     | Bloco | 100   | R\$ | 15,50 | R\$ | 1.550,00  |
| 65 | Laudo para emissão de apac bloco c/100 suf-75 f-8  | Bloco | 50    | R\$ | 15,50 | R\$ | 775,00    |
| 66 | Mapa de acompanhamento nutricional (sisvan web) bloco c/100 suf-75 f-8   | Bloco | 200   | R\$ | 15,50 | R\$ | 3.100,00  |
| 67 | Mapa de controle de temperatura da geladeira da sala de vacina<br>bloco c/100 suf-75 f-8                         | Bloco | 50    | R\$ | 15,50 | R\$ | 775,00    |
| 69 | Movimento mensal de imunobiológico bloco c/100   | Bloco | 50    | R\$ | 15,50 | R\$ | 775,00    |
| 73 | Pedido de vacina das salas de vacinação folha nº 01 bloco c/100 suf-75 f-8                                       | Bloco | 50    | R\$ | 15,50 | R\$ | 775,00    |
| 74 | Pedido de vacina das salas de vacinação folha nº 02 bloco c/100 suf-75 f-8                                       | Bloco | 50    | R\$ | 15,50 | R\$ | 775,00    |
|    | 1  | 1     | 1     |     |       |     |           |

| 76      | Pedido de baciloscopia de escarro e informe de resultado bloco c/100 suf-75 f-8                | Bloco | 40    | R\$ | 15,50    | R\$ | 620,00    |
|---------|--|-------|-------|-----|----------|-----|-----------|
| 77      | Planilha de solicitação de medicamento para tratamento da<br>hanseniase bloco c/100 suf-75 f-8 | Bloco | 30    | R\$ | 15,50    | R\$ | 465,00    |
| 83      | Receituário bloco c/100 suf-75 f-16  | Bloco | 3.000 | R\$ | 11,90    | R\$ | 35.700,00 |
| 86      | Requisição de exame citopatológico - colo do útero bloco c/100 suf-75 f-16                     | Bloco | 50    | R\$ | 12,00    | R\$ | 600,00    |
| 87      | Requisição de exames de mamografia bloco c/100 suf-75 f-16                                     | Bloco | 50    | R\$ | 12,00    | R\$ | 600,00    |
| 88      | Requisição de sorologia para hiv e vdrl bloco c/100 suf-75 f-16                                | Bloco | 50    | R\$ | 12,00    | R\$ | 600,00    |
| 89      | Resumo diário do serviço antivetorial – pncd bloco c/100 suf-75 f-8                            | Bloco | 200   | R\$ | 15,50    | R\$ | 3.100,00  |
| 94      | Sistema único de saúde (cadastro do domicilio) bloco c/100 suf-75 f-8                          | Bloco | 200   | R\$ | 15,50    | R\$ | 3.100,00  |
| 95      | Sivep - notificação de casos de malária bloco c/100 suf-75 f-8                                 | Bloco | 100   | R\$ | 15,50    | R\$ | 1.550,00  |
| 96      | Solicitação de exames bloco c/100 suf-75 f-16  | Bloco | 1.500 | R\$ | 15,50    | R\$ | 23.250,00 |
| 97      | Termo de advertência bloco c/100 suf-75 f-8  | Bloco | 50    | R\$ | 15,50    | R\$ | 775,00    |
| 106     | Cartaz papel coche 180 g policromia frente e verso tamanho 60 x 43 cmcouche 90f-02             | Unid. | 2.000 | R\$ | 2,50     | R\$ | 5.000,00  |
| 108     | Envelopes pequenos   | Unid. | 1.000 | R\$ | 0,90     | R\$ | 900,00    |
| DEMANDA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL   |       |       |     |          |     |           |
| 133     | Cartaz papel coche 180 g policromia frente e verso tamanho 60 x<br>43 cmcouche 90 f-02         | Unid. | 500   | R\$ | 2,30     | R\$ | 1.150,00  |
| 134     | Panfletos papel ap 56 formato 8 couche 90g   | Unid. | 1.000 | R\$ | 0,80     | R\$ | 800,00    |
| 136     | Envelopes pequenos   | Unid. | 1.000 | R\$ | 0,95     | R\$ | 950,00    |
| 137     | Envelopes médios, tamanho papel A4   | Unid. | 2.000 | R\$ | 1,30     | R\$ | 2.600,00  |
| 152     | Lona Impressão Digital 3,00x5,00m  | Unid. | 10    | R\$ | 1.185,00 | R\$ | 11.850,00 |
| 153     | Minidoor em Papel Imp. Digital 1,00x0,70   | Unid. | 100   | R\$ | 8,00     | R\$ | 800,00    |
| 154     | Minidoor em Papel Imp. Digital 1,45x2,00   | Unid. | 50    | R\$ | 22,00    | R\$ | 1.100,00  |
| 155     | Bloco de relatório de controle de cantinasuf-75 f-8  | Bloco | 60    | R\$ | 15,50    | R\$ | 930,00    |
| DEMANDA | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   |       |       |     |          |     |           |
| 156     | Bloco de relatório de controle de material didáticosuf-75 f-8                                  | Bloco | 90    | R\$ | 15,50    | R\$ | 1.395,00  |
| 157     | Bloco de ficha de matriculasuf-75 f-8  | Bloco | 110   | R\$ | 15,50    | R\$ | 1.705,00  |
| 161     | Bloco de mapa de notassuf-75 f-8   | Bloco | 120   | R\$ | 15,50    | R\$ | 1.860,00  |
|         | Boletim escolar do 1º ao 5º ano cartolina 150 f-8  | Unid. | 3.500 | R\$ | 1,30     | R\$ | 4.550,00  |
| 162     | Boletini escolar do 1- do 5- dilo carcolina 150 i o  |       |       |     |          |     |           |

| 166     | Bloco de controle da merenda escolarsuf-75 f-8                | Bloco             | 100          | R\$ | 15,50  | R\$ | 1.550,00 |
|---------|---|-------------------|--------------|-----|--------|-----|----------|
| 168     | Capa de Dossiê cartolina 240g f-04                            | Unid.             | 2.000        | R\$ | 1,60   | R\$ | 3.200,00 |
| 169     | Diários de classe educação Infantil suf-75 -f-4               | Unid.             | 200          | R\$ | 14,50  | R\$ | 2.900,00 |
| 172     | Certificado para Educação Infantil cartolina 240 f-08         | Unid.             | 1.500        | R\$ | 1,35   | R\$ | 2.025,00 |
| 173     | Envelopes pequenos  | Unid.             | 1.000        | R\$ | 0,90   | R\$ | 900,00   |
| 174     | Envelopes médios, tamanho papel A4                            | Unid.             | 3.000        | R\$ | 1,30   | R\$ | 3.900,00 |
| 188     | Faixa 4,00x0,62 cm  | Unid.             | 50           | R\$ | 120,00 | R\$ | 6.000,00 |
| DEMAND  | DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                      | -                 | -            |     |        | -   |          |
| 200     | Envelopes pequenos  | Unid.             | 1.000        | R\$ | 0,90   | R\$ | 900,00   |
| 201     | Envelopes médios, tamanho papel A4                            | Unid.             | 5.000        | R\$ | 1,30   | R\$ | 6.500,00 |
| 202     | Envelopes grandes   | Unid.             | 1.000        | R\$ | 1,50   | R\$ | 1.500,00 |
| VALOR T | TOTAL REGISTRADO R\$ - 213 582 00 (duzentos e treze mil quinh | entos e oitenta e | dois reais ) |     |        |     |          |

VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ - 213.582,00 (duzentos e treze mil quinhentos e oitenta e dois reais )

LICITANTE: GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - EPP

CNPJ: 06.023.116/0001-22

ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Norte, nº 116/A, Nova Imperatriz - MA

REPRESENTANTE: Aekly Ribeiro Gonçalves CPF: 003.489.973-10 RG: 019139082001-5

TELEFONE: (99) 3525-6897

EMAIL: graficacopacabana@gmail.com

| <u> </u> | incucopacubana@gmain.com   |       |        |             |       |          |          |
|----------|--|-------|--------|-------------|-------|----------|----------|
| ITEM     | Descrição  | Unid. | Quant. | V. Unitario |       | V. Total |          |
| DEMANDA  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  |       |        |             |       |          |          |
| 1        | Atestado médico bloco c/100 f-16 suf75   | Bloco | 60     | R\$         | 11,90 | R\$      | 714,00   |
| 2        | Atestado médico para gestante bloco c/100 f-16 suf75                               | Bloco | 60     | R\$         | 11,80 | R\$      | 708,00   |
| 3        | Avaliação simplificada das funções neurais e complicações bloco<br>c/100 f-8 suf75 | Bloco | 40     | R\$         | 14,50 | R\$      | 580,00   |
| 4        | Boletim de produção ambulatorial/bpa (consolidado) bloco c/100 suf-75 f-8          | Bloco | 110    | R\$         | 14,50 | R\$      | 1.595,00 |
| 5        | Boletim de produção ambulatorial/bpa - i (individual) bloco c/100 suf-75 f-8       | Bloco | 160    | R\$         | 14,50 | R\$      | 2.320,00 |
| 7        | Boletim diário de doses aplicadas - dtp bloco c/100 suf-75 f-8                     | Bloco | 110    | R\$         | 14,50 | R\$      | 1.595,00 |
| 8        | Boletim diário de doses aplicadas - dupla adulto bloco c/100 suf-75 f-8            | Bloco | 110    | R\$         | 14,50 | R\$      | 1.595,00 |
| 9        | Boletim diário de doses aplicadas - febre amarela bloco c/100 suf-75 f-8           | Bloco | 110    | R\$         | 14,50 | R\$      | 1.595,00 |
| 10       | Boletim diário de doses aplicadas - hepatite b bloco c/100 suf-75 f-8              | Bloco | 110    | R\$         | 14,50 | R\$      | 1.595,00 |
| 11       | Boletim diário de doses aplicadas - penta bloco c/100 suf-75 f-8                   | Bloco | 110    | R\$         | 14,50 | R\$      | 1.595,00 |
| 12       | Boletim diário de doses aplicadas - raiva humana bloco c/100 suf-75 f-8            | Bloco | 110    | R\$         | 14,50 | R\$      | 1.595,00 |
| 13       | Boletim diário de doses aplicadas - rota vírus bloco c/100 suf-75 f-8              | Bloco | 110    | R\$         | 14,50 | R\$      | 1.595,00 |
| 33       | Cartão da gestante bloco c/100 suf-75 f-8  | Unid. | 3.500  | R\$         | 0,65  | R\$      | 2.275,00 |

| Section   Sect   |    |   |       |        |     |       |     |           |
|--|----|---|-------|--------|-----|-------|-----|-----------|
| Cartão de aprazamento para acompanhamento em hanseniase cartolina 240 F.8   1,50   R\$   900,00  | 34 | Cadastro individual – esus bloco c/100 suf-75 f-8   | Bloco | 200    | R\$ | 14,00 | R\$ | 2.800,00  |
| Cartão de orientação e controle da diabetes melitus cartolina 240   Unid.   2.500   R\$   1.50   R\$   3.750,00  | 35 | Cadastro domiciliar – esus bloco c/100 suf-75 f-8   | Bloco | 200    | R\$ | 14,00 | R\$ | 2.800,00  |
| Figure   Secretaria   Secreta   | 36 |   | Unid. | 600    | R\$ | 1,50  | R\$ | 900,00    |
| Cartão de vacinação da criança cartolina 240 f-8  Unid. 6.000 R\$ 1,50 R\$ 9.000,00  Cartão de vacinação do adulto cartolina 240 f-8  Unid. 11.000 R\$ 1,50 R\$ 16.500,00  Ficha complementar do prontuario bloco c/100 suf-75 f-8  Bloco 350 R\$ 15,40 R\$ 5.390,00  Ficha de cadastramento da gestante (sisprenatal) web bloco c/100 suf-75 f-8  Ficha de cadastramento da gestante (sisprenatal) web bloco d/100 suf-75 f-8  Bloco 50 R\$ 15,40 R\$ 770,00  Formulário de encaminhamento - pse bloco c/100 suf-75 f-8  Bloco 50 R\$ 15,40 R\$ 770,00  Ficha de atendimento odontológico - esus bloco c/100 suf-75 f-8  Bloco 50 R\$ 15,40 R\$ 2.310,00  Ficha de atendimento odontológico - esus bloco c/100 suf-75 f-8  Bloco 150 R\$ 15,40 R\$ 2.310,00  Ficha de procedimento - esus bloco c/100 suf-75 f-8  Bloco 150 R\$ 15,40 R\$ 2.310,00  Ficha de procedimento - esus bloco c/100 suf-75 f-8  Bloco 150 R\$ 15,40 R\$ 2.310,00  Ficha de visita domicillar - esus bloco c/100 suf-75 f-8  Bloco 150 R\$ 15,40 R\$ 2.310,00  Ficha de visita domicillar - esus bloco c/100 suf-75 f-8  Bloco 150 R\$ 15,40 R\$ 2.310,00  Ficha de visita domicillar - esus bloco c/100 suf-75 f-8  Bloco 150 R\$ 15,40 R\$ 3.00,00  Ficha de visita domicillar - esus bloco c/100 suf-75 f-8  Bloco 150 R\$ 15,40 R\$ 1.540,00  Ficha de visita domicillar - esus bloco c/100 suf-75 f-8  Bloco 50 R\$ 15,40 R\$ 770,00  Ficha de visita domicillar - esus bloco c/100 suf-75 f-8  Bloco 50 R\$ 15,40 R\$ 770,00  Ficha de visita domicillar - esus bloco c/100 suf-75 f-8  Bloco 50 R\$ 15,40 R\$ 770,00  Ficha de visita domicillar - esus bloco c/100 suf-75 f-8  Bloco 50 R\$ 15,40 R\$ 770,00  Ficha de visita domicillar - esus bloco c/100 suf-75 f-8  Bloco 50 R\$ 15,40 R\$ 770,00  Ficha de visita domicillar - esus bloco c/100 suf-75 f-8  Bloco 50 R\$ 15,40 R\$ 770,00  Ficha de visita domicillar - esus bloco c/100 suf-75 f-8  Bloco 50 R\$ 15,40 R\$ 770,00  Ficha de visita domicillar - esus bloco c/100 suf-75 f-8  Bloco 50 R\$ 15,40 R\$ 770,00  Ficha de visita domicillar - esus bloco c/100 suf-75 f-8  Bloco 50 R\$ 15,40 R\$ 770,00   | 37 |   | Unid. | 2.500  | R\$ | 1,50  | R\$ | 3.750,00  |
| 40 Cartão de vacinação do adulto cartolina 240 f-8 Unid. 11.000 R\$ 1,50 R\$ 16.500,00 45 Ficha complementar do prontuario bioco c/100 suf-75 f-8 Bioco 350 R\$ 15,40 R\$ 5,390,00 46 Ficha de cadastramento da gestante (sisprenatal) web bloco 8loco 100 R\$ 15,40 R\$ 1.540,00 47 Formulário de encaminhamento - pse bloco c/100 suf-75 f-8 Bioco 50 R\$ 15,40 R\$ 770,00 48 Ficha cadastro do aluno - pse bloco c/100 suf-75 f-8 Bioco 50 R\$ 15,40 R\$ 770,00 53 Ficha de atendimento odontológico - esus bloco c/100 suf-75 f-8 Bioco 150 R\$ 15,40 R\$ 2,310,00 54 Ficha de atendimento dontológico - esus bloco c/100 suf-75 f-8 Bioco 150 R\$ 15,40 R\$ 2,310,00 55 Ficha de procedimento - esus bloco c/100 suf-75 f-8 Bioco 150 R\$ 15,40 R\$ 2,310,00 56 Ficha de procedimento - esus bloco c/100 suf-75 f-8 Bioco 150 R\$ 15,40 R\$ 2,310,00 56 Ficha de invidade coletiva - esus bloco c/100 suf-75 f-8 Bioco 150 R\$ 15,40 R\$ 5,390,00 61 Gui de entrada de imunobiológico (inventario) bloco c/100 suf-75 62 Impresso I - monitoramento das doenças diarreicas agudás Bioco 100 R\$ 15,40 R\$ 15,40 R\$ 770,00 63 Inquérito canino - registro de exames sorológico/cutáneos em busca ativa bloco c/100 suf-75 f-8 Bioco 50 R\$ 15,40 R\$ 770,00 64 Inquérito canino - registro de exames sorológico/cutáneos em busca ativa bloco c/100 suf-75 f-8 Bioco 50 R\$ 15,40 R\$ 770,00 65 Movimento diário de imunobiológico bloco c/100 suf-75 f-8 Bioco 50 R\$ 15,40 R\$ 770,00 66 Movimento diário de imunobiológico bloco c/100 suf-75 f-8 Bioco 50 R\$ 15,40 R\$ 770,00 67 Porgarma de controle da febre amarela (ficha de visita) bloco 50 R\$ 15,40 R\$ 770,00 68 Movimento diário de imunobiológico bloco c/100 suf-75 f-8 Bioco 50 R\$ 15,40 R\$ 770,00 69 Programa de controle da febre amarela (ficha de visita) bloco 50 R\$ 15,40 R\$ 770,00 69 Programa de controle da febre amarela e dengue - pcfaditinerário Bioco 100 R\$ 15,40 R   | 38 | Cartão de orientação e controle da hipertensão cartolina 240 f-8                                    | Unid. | 3.000  | R\$ | 1,50  | R\$ | 4.500,00  |
| ## Ficha complementar do prontuario bloco c/100 suf-75 f-8  ## Bloco  ## Blo   | 39 | Cartão de vacinação da criança cartolina 240 f-8  | Unid. | 6.000  | R\$ | 1,50  | R\$ | 9.000,00  |
| Ficha de cadastramento da gestante (sisprenatal) web bloco   Rs   15,40   R\$   1.540,00   | 40 | Cartão de vacinação do adulto cartolina 240 f-8   | Unid. | 11.000 | R\$ | 1,50  | R\$ | 16.500,00 |
| Ficha de atividade coletiva - esus bloco c/100 suf-75 f-8   Bloco   Bloco   Bloco   Branco   Bloco   Branco   | 45 | Ficha complementar do prontuario bloco c/100 suf-75 f-8   | Bloco | 350    | R\$ | 15,40 | R\$ | 5.390,00  |
| ## Ficha cadastro do aluno - pse bloco c/100 suf-75 f-8  ## Ficha de atendimento odontológico - esus bloco c/100 suf-75 f-8  ## Bloco   150   R\$   15,40   R\$   2,310,00    ## Ficha de atividade coletiva - esus bloco c/100 suf-75 f-8   Bloco   100   R\$   15,40   R\$   2,310,00    ## Ficha de atividade coletiva - esus bloco c/100 suf-75 f-8   Bloco   150   R\$   15,40   R\$   1,540,00    ## Ficha de procedimento - esus bloco c/100 suf-75 f-8   Bloco   150   R\$   15,40   R\$   2,310,00    ## Ficha de visita domiciliar - esus bloco c/100 suf-75 f-8   Bloco   350   R\$   15,40   R\$   5,390,00    ## Ficha de visita domiciliar - esus bloco c/100 suf-75 f-8   Bloco   100   R\$   15,40   R\$   5,390,00    ## Ficha de visita domiciliar - esus bloco c/100 suf-75 f-8   Bloco   100   R\$   15,40   R\$   1,540,00    ## Inquérito canino - registro de exames sorológico/cutâneos em   Bloco   50   R\$   15,40   R\$   770,00    ## Inquérito canino - registro de exames sorológico/cutâneos em   Bloco   50   R\$   15,40   R\$   770,00    ## Inquérito canino - acompanhamento diário das atividades de coleta de amostra de sangue bloco c/100 suf-75 f-8   Bloco   50   R\$   15,40   R\$   770,00    ## Operações de controle do reservatório canino bloco c/100 suf-75 f-8   Bloco   50   R\$   15,40   R\$   770,00    ## Operações de controle do reservatório canino bloco c/100 suf-75 f-8   Bloco   50   R\$   15,40   R\$   770,00    ## Operações de controle da febre amarela (ficha de visita) bloco   50   R\$   15,40   R\$   770,00    ## Operações de controle da febre amarela (ficha de visita) bloco   50   R\$   15,40   R\$   770,00    ## Operações de controle da febre amarela (ficha de visita) bloco   50   R\$   15,40   R\$   770,00    ## Operações de controle da febre amarela e dengue - pcfaditinerário   Bloco   100   R\$   15,40   R\$   1,540,00    ## Operações de controle da febre amarela e dengue - pcfaditinerário   100   R\$   15,40   R\$   1,540,00   1,540,00   1,540,00   1,540,00   1,540,00   1,540,00   1,540,00   1,540,00   1,540,00   1,540,00   1,540,00   1,540,00  | 46 |   | Bloco | 100    | R\$ | 15,40 | R\$ | 1.540,00  |
| Ficha de atendimento odontológico - esus bloco c/100 suf-75 f-8 Bloco 150 R\$ 15,40 R\$ 2,310,00 R\$ 15cha de atividade coletiva - esus bloco c/100 suf-75 f-8 Bloco 100 R\$ 15,40 R\$ 1,540,00 R\$ 1,540,00 R\$ 1,540 R\$ 2,310,00 R\$ 15cha de procedimento- esus bloco c/100 suf-75 f-8 Bloco 150 R\$ 15,40 R\$ 2,310,00 R\$ 15,40 R\$ 2,310,00 R\$ 15cha de visita domiciliar - esus bloco c/100 suf-75 f-8 Bloco 150 R\$ 15,40 R\$ 5,390,00 R\$ 15,40 R\$ 1,540,00 R\$ 15,40 R\$ 1,540,00 R\$ 1,540 R\$ 770,00 R\$ 1,540 R\$ 1 | 47 | Formulário de encaminhamento – pse bloco c/100 suf-75 f-8   | Bloco | 50     | R\$ | 15,40 | R\$ | 770,00    |
| Ficha de atividade coletiva - esus bloco c/100 suf-75 f-8  Bloco  100  R\$ 15,40  R\$ 2.310,00  55  Ficha de procedimento- esus bloco c/100 suf-75 f-8  Bloco  150  R\$ 15,40  R\$ 2.310,00  56  Ficha de visita domiciliar - esus bloco c/100 suf-75 f-8  Bloco  350  R\$ 15,40  R\$ 5.390,00  61  Guia de entrada de imunobiológico (inventario) bloco c/100 suf-75  f-8  Bloco  100  R\$ 15,40  R\$ 5.390,00  62  Impresso i - monitoramento das doenças diarreicas agudas planilha de casos bloco c/100 suf-75 f-8  Bloco  50  R\$ 15,40  R\$ 770,00  63  Inquérito canino - registro de exames sorológico/cutâneos em busca ativa bloco c/100 suf-75 f-8  Bloco  50  R\$ 15,40  R\$ 770,00  64  Inquérito canino - acompanhamento diário das atividades de coleta de amostra de sangue bloco c/100 suf-75 f-8  Bloco  50  R\$ 15,40  R\$ 770,00  68  Movimento diário de imunobiológico bloco c/100 suf-75 f-8  Bloco  50  R\$ 15,40  R\$ 770,00  70  Operações de controle do reservatório canino bloco c/100 suf-75 f-8  Bloco  50  R\$ 15,40  R\$ 770,00  71  Programa de controle da febre amarela (ficha de visita) bloco c/100 suf-75 f-8  Bloco  50  R\$ 15,40  R\$ 770,00  R\$ 15,40  R\$ 770,00  R\$ 15,40  R\$ 770,00   | 48 | Ficha cadastro do aluno - pse bloco c/100 suf-75 f-8  | Bloco | 50     | R\$ | 15,40 | R\$ | 770,00    |
| Ficha de procedimento- esus bloco c/100 suf-75 f-8   Bloco   150   R\$   15,40   R\$   2,310,00  | 53 | Ficha de atendimento odontológico - esus bloco c/100 suf-75 f-8                                     | Bloco | 150    | R\$ | 15,40 | R\$ | 2.310,00  |
| Ficha de visita domiciliar - esus bloco c/100 suf-75 f-8  Bloco  So  R\$  15,40  R\$  5,390,00  R\$  1,540,00  R\$  1,540  R\$  1,540,00  R\$  1,540  R\$  1,540,00  R\$  1,540  R\$  1,540,00   | 54 | Ficha de atividade coletiva - esus bloco c/100 suf-75 f-8   | Bloco | 100    | R\$ | 15,40 | R\$ | 1.540,00  |
| Guia de entrada de imunobiológico (inventario) bloco c/100 suf-75   Bloco   100   R\$   15,40   R\$   1.540,00    Bimpresso i - monitoramento das doenças diarreicas agudas   Bloco   50   R\$   15,40   R\$   770,00    Binquérito canino - registro de exames sorológico/cutâneos em   Bloco   50   R\$   15,40   R\$   770,00    Inquérito canino - registro de exames sorológico/cutâneos em   Bloco   50   R\$   15,40   R\$   770,00    Inquérito canino - acompanhamento diário das atividades de   coleta de amostra de sangue bloco c/100 suf-75 f-8   Bloco   50   R\$   15,40   R\$   770,00    Movimento diário de imunobiológico bloco c/100 suf-75 f-8   Bloco   50   R\$   15,40   R\$   770,00    Operações de controle do reservatório canino bloco c/100 suf-75   Bloco   50   R\$   15,40   R\$   770,00    Programa de controle da febre amarela (ficha de visita) bloco   50   R\$   15,40   R\$   770,00    Programa de controle da febre amarela e dengue - pcfaditinerário   Bloco   50   R\$   15,40   R\$   770,00    Programa de controle da febre amarela e dengue - pcfaditinerário   Bloco   100   R\$   15,40   R\$   1,540,00  | 55 | Ficha de procedimento- esus bloco c/100 suf-75 f-8  | Bloco | 150    | R\$ | 15,40 | R\$ | 2.310,00  |
| f-8   Bloco   Fr.   Bloco   Fr.   Bloco   Fr.   Fr.   Bloco   Fr.   Fr.   Bloco   Fr.   Fr.   Fr.   Fr.   Fr.   Bloco   Fr.  | 56 | Ficha de visita domiciliar – esus bloco c/100 suf-75 f-8  | Bloco | 350    | R\$ | 15,40 | R\$ | 5.390,00  |
| planilha de casos bloco c/100 suf-75 f-8  Bloco  Inquérito canino - registro de exames sorológico/cutâneos em busca ativa bloco c/100 suf-75 f-8  Bloco  Inquérito canino - registro de exames sorológico/cutâneos em busca ativa bloco c/100 suf-75 f-8  Bloco  Inquérito canino - acompanhamento diário das atividades de coleta de amostra de sangue bloco c/100 suf-75 f-8  Bloco  Movimento diário de imunobiológico bloco c/100 suf-75 f-8  Bloco  Operações de controle do reservatório canino bloco c/100 suf-75 f-8  Bloco  Operações de controle da febre amarela (ficha de visita) bloco c/100 suf-75 f-8  Bloco  Derograma de controle da febre amarela (ficha de visita) bloco c/100 suf-75 f-8  Bloco  Derograma de controle da febre amarela e dengue - pcfaditinerário de trabalho bloco c/100 suf-75 f-8  Bloco  Derograma de controle da febre amarela e dengue - pcfaditinerário de trabalho bloco c/100 suf-75 f-8  Bloco  Derograma de controle da febre amarela e dengue - pcfaditinerário de trabalho bloco c/100 suf-75 f-8  Bloco  Derograma de controle da febre amarela e dengue - pcfaditinerário de trabalho bloco c/100 suf-75 f-8  Bloco  Derograma de controle da febre amarela e dengue - pcfaditinerário de trabalho bloco c/100 suf-75 f-8  Bloco  Derograma de controle da febre amarela e dengue - pcfaditinerário de trabalho bloco c/100 suf-75 f-8   | 61 |   | Bloco | 100    | R\$ | 15,40 | R\$ | 1.540,00  |
| busca ativa bloco c/100 suf-75 f-8  bloco  busca ativa bloco c/100 suf-75 f-8  bloco  coleta de amostra de sangue bloco c/100 suf-75 f-8  bloco  busca ativa bloco c/100 suf-75 f-8  bloco  coleta de amostra de sangue bloco c/100 suf-75 f-8  bloco  coleta de amostra de sangue bloco c/100 suf-75 f-8  bloco  coleta de amostra de sangue bloco c/100 suf-75 f-8  bloco  coleta de amostra de sangue bloco c/100 suf-75 f-8  bloco  coleta de amostra de sangue bloco c/100 suf-75 f-8  bloco  coleta de amostra de sangue bloco c/100 suf-75 f-8  bloco  coleta de amostra de sangue bloco c/100 suf-75 f-8  bloco  coleta de amostra de sangue bloco c/100 suf-75 f-8  bloco  coleta de amostra de sangue bloco c/100 suf-75 f-8  coleta de amostra de sangue bloco c/100 su   | 62 |   | Bloco | 50     | R\$ | 15,40 | R\$ | 770,00    |
| coleta de amostra de sangue bloco c/100 suf-75 f-8  Movimento diário de imunobiológico bloco c/100 suf-75 f-8  Bloco  Operações de controle do reservatório canino bloco c/100 suf-75 f-8  Bloco  Operações de controle do reservatório canino bloco c/100 suf-75 f-8  Bloco  Frograma de controle da febre amarela (ficha de visita) bloco  c/100 suf-75 f-8  Bloco  R\$  15,40  R\$  770,00  R\$  770,00  R\$  15,40  R\$  770,00  R\$  15,40  | 63 |   | Bloco | 50     | R\$ | 15,40 | R\$ | 770,00    |
| Operações de controle do reservatório canino bloco c/100 suf-75 Bloco 50 R\$ 15,40 R\$ 770,00  Programa de controle da febre amarela (ficha de visita) bloco c/100 suf-75 f-8  Programa de controle da febre amarela e dengue - pcfaditinerário de trabalho bloco c/100 suf-75 f-8  Bloco 50 R\$ 15,40 R\$ 770,00  R\$ 15,40 R\$ 1.540,00  | 64 |   | Bloco | 50     | R\$ | 15,40 | R\$ | 770,00    |
| F-8  Programa de controle da febre amarela (ficha de visita) bloco c/100 suf-75 f-8  Programa de controle da febre amarela e dengue - pcfaditinerário de trabalho bloco c/100 suf-75 f-8  Bloco  TO  R\$  TO,00  R\$  TO,00  R\$  TO,00  R\$  TO,00  | 68 | Movimento diário de imunobiológico bloco c/100 suf-75 f-8   | Bloco | 50     | R\$ | 15,40 | R\$ | 770,00    |
| c/100 suf-75 f-8  Programa de controle da febre amarela e dengue - pcfaditinerário de trabalho bloco c/100 suf-75 f-8  Bloco  R\$ 15,40  R\$ 1.540,00  | 70 |   | Bloco | 50     | R\$ | 15,40 | R\$ | 770,00    |
| de trabalho bloco c/100 suf-75 f-8   | 71 |   | Bloco | 50     | R\$ | 15,40 | R\$ | 770,00    |
| 78 Prontuário do paciente bloco c/100 Bloco 200 R\$ 15,40 R\$ 3.080,00   | 72 | Programa de controle da febre amarela e dengue - pcfaditinerário de trabalho bloco c/100 suf-75 f-8 | Bloco | 100    | R\$ | 15,40 | R\$ | 1.540,00  |
|  | 78 | Prontuário do paciente bloco c/100  | Bloco | 200    | R\$ | 15,40 | R\$ | 3.080,00  |

| 79        | Programa saúde da família (ficha de visita do acs) bloco c/100 suf-75 f-8                         | Bloco | 300    | R\$ | 15,40 | R\$ | 4.620,00  |
|-----------|---|-------|--------|-----|-------|-----|-----------|
| 80        | Programa da febre amarela e dengue - ficha de visita bloco c/100 suf-75 f-8                       | Bloco | 100    | R\$ | 15,40 | R\$ | 1.540,00  |
| 81        | Protocolocartolina 240 f-16   | Unid. | 3.000  | R\$ | 0,50  | R\$ | 1.500,00  |
| 82        | Prontuário familiar cartolina 240 policromia f-4  | Unid. | 10.000 | R\$ | 1,80  | R\$ | 18.000,00 |
| 84        | Receituário "b" bloco c/100 suf-75-24   | Bloco | 200    | R\$ | 11,00 | R\$ | 2.200,00  |
| 85        | Receituário controle especial 50x2 carbonado bloco c/100 suf-75 f-16                              | Bloco | 1.000  | R\$ | 14,00 | R\$ | 14.000,00 |
| 90        | Resumo semanal do serviço antivetorial – pncd bloco c/100 suf-75 f-8                              | Bloco | 100    | R\$ | 15,40 | R\$ | 1.540,00  |
| 91        | Resumo semanal de atividades do microscópio e de lâminas para<br>revisão bloco c/100 suf-75 f-8   | Bloco | 100    | R\$ | 15,40 | R\$ | 1.540,00  |
| 92        | Remessa de amostras para laboratório de controle de qualidade em entomogia bloco c/100 suf-75 f-8 | Bloco | 100    | R\$ | 15,40 | R\$ | 1.540,00  |
| 93        | Sistema único de saúde (cadastro de usuário do sus) bloco c/100 suf-75 f-8                        | Bloco | 300    | R\$ | 15,40 | R\$ | 4.620,00  |
| 98        | Termo de fiscalização/ inspeção bloco c/100 suf-75 f-8  | Bloco | 50     | R\$ | 15,40 | R\$ | 770,00    |
| 99        | Mapa de controle de doses aplicadas - cão bloco c/100 suf-75 f-8                                  | Bloco | 50     | R\$ | 15,40 | R\$ | 770,00    |
| 100       | Mapa de controle de doses aplicadas - gato bloco c/100 suf-75 f-8                                 | Bloco | 50     | R\$ | 15,40 | R\$ | 770,00    |
| 101       | Carteira de vacinação para anti-rábica cão e gato suf-75 f-8                                      | Unid. | 2.000  | R\$ | 0,50  | R\$ | 1.000,00  |
| 102       | Mapa de distribuição de hipoclorito de sódio bloco c/100 suf-75 f-8                               | Bloco | 100    | R\$ | 15,40 | R\$ | 1.540,00  |
| 103       | Planilha de atendimento hospitalar bloco c/100 suf-75 f-8   | Bloco | 100    | R\$ | 15,40 | R\$ | 1.540,00  |
| 104       | Planilha de controle diário – ambulância bloco c/100 suf-75 f-8                                   | Bloco | 100    | R\$ | 15,40 | R\$ | 1.540,00  |
| 105       | Folder blococouche 120g f-16  | Unid. | 5.000  | R\$ | 0,60  | R\$ | 3.000,00  |
| 109       | Envelopes médios, tamanho papel A4  | Unid. | 2.000  | R\$ | 1,10  | R\$ | 2.200,00  |
| DEMANDA S | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  | T     |        |     |       |     |           |
| 132       | Folder papel coche 300 g policromia frente e verso tamanho<br>45x22 cmfom.04                      | Unid. | 1.000  | R\$ | 1,30  | R\$ | 1.300,00  |
| DEMANDA S | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  | •     | •      |     |       |     |           |
| 158       | Bloco de resumo de pontosuf-75 f-8  | Bloco | 110    | R\$ | 15,40 | R\$ | 1.694,00  |
| 159       | Bloco de histórico escolar ensino fundamentalsuf-75 f-8   | Bloco | 110    | R\$ | 15,40 | R\$ | 1.694,00  |
| 160       | Bloco de ficha individualsuf-75 f-8   | Bloco | 120    | R\$ | 15,40 | R\$ | 1.848,00  |
| 163       | Boletim escolar do 6º ao 9º ano cartolina 150 f-8   | Unid. | 3.500  | R\$ | 1,25  | R\$ | 4.375,00  |
| 164       | Boletins de escolar para EJA cartolina 150 f-8  | Unid. | 600    | R\$ | 1,25  | R\$ | 750,00    |

| 167      | Bloco de Movimento Mensal Isuf-75 f-8                          | Bloco        | 500   | R\$ | 15,40 | R\$ | 7.700,00  |
|----------|--|--------------|-------|-----|-------|-----|-----------|
| 170      | Diários de classe Ensino Fundamental Menor suf-75 -f-4         | Unid.        | 500   | R\$ | 14,50 | R\$ | 7.250,00  |
| 171      | Diários de classe Ensino Fundamental Maior suf-75 -f-4         | Unid.        | 1.300 | R\$ | 14,00 | R\$ | 18.200,00 |
| 196      | Bloco de Declaração suf-75 f-8                                 | Bloco        | 60    | R\$ | 15,40 | R\$ | 924,00    |
| 197      | Quadro de Matricula inicial suf-75 f-8                         | Bloco        | 60    | R\$ | 15,40 | R\$ | 924,00    |
| 198      | Ata de resultado final suf-75 f-8                              | Bloco        | 60    | R\$ | 15,40 | R\$ | 924,00    |
| DEMANDA  | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                          |              |       |     |       |     |           |
| 199      | Bloco de Abastecimento de Combustível suf-75 - f-32            | Bloco        | 100   | R\$ | 7,00  | R\$ | 700,00    |
| 225      | Capas de Processos , papel tríplex 250g                        | Unid.        | 2.000 | R\$ | 1,80  | R\$ | 3.600,00  |
| VALOR TO | TAL DECISTRADO DE 206 E20 00 (duzantos o sois mil quinhantos o | vinto ropis) | •     | •   |       |     |           |

VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ - 206.520,00 (duzentos e seis mil quinhentos e vinte reais)

LICITANTE: MARCIO CARVALHO - ME (ACRYL COMUNICAÇÃO VISUAL)

CNPJ: 06.023.867/0001-49

ENDEREÇO: Rua São Pedro nº 995 - Nova Imperatriz - Imperatriz - MA

REPRESENTANTE: Marcio Carvalho CPF: 679.832.783-49 - RG: 0470237920126

TELEFONE: (99) 3524-3181

EMAIL: marcio\_acryl@hotmail.com

| ,,     | iai oio_aei yi@iioaiiiaiiiooiii               |       |        |             |        |               |           |
|--------|---|-------|--------|-------------|--------|---------------|-----------|
| ITEM   | Descrição                                     | Unid. | Quant. | V. Unitario | 1      | V. Tota       | I         |
| DEMAND | DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE              | ·     | •      |             |        |               |           |
| 107    | Banner tamanho 0,80x 1,20m lona               | Unid. | 40     | R\$         | 80,00  | R\$           | 3.200,00  |
| 110    | Adesivo 10x25cm                               | Unid. | 1500   | R\$         | 2,00   | R\$           | 3.000,00  |
| 111    | Adesivo 20x35cm                               | Unid. | 1000   | R\$         | 5,00   | R\$           | 5.000,00  |
| 112    | Adesivo 30x40cm                               | Unid. | 500    | R\$         | 9,00   | R\$           | 4.500,00  |
| 113    | Banner 80x120m                                | Unid. | 50     | R\$         | 80,00  | R\$           | 4.000,00  |
| 114    | Banner 120x160m                               | Unid. | 40     | R\$ 1       | 160,00 | R\$           | 6.400,00  |
| 115    | Banner 150x220m                               | Unid. | 20     | R\$ 2       | 272,00 | R\$           | 5.440,00  |
| 116    | Placa em Acrílico 12x25cm                     | Unid. | 100    | R\$         | 17,00  | R\$           | 1.700,00  |
| 117    | Placa em Acrílico 17x30cm                     | Unid. | 50     | R\$         | 25,00  | R\$           | 1.250,00  |
| 118    | Placa em Acrílico 40x60cm                     | Unid. | 25     | R\$ 1       | 130,00 | R\$           | 3.250,00  |
| 119    | Faixa 4,00x0,62 cm                            | Unid. | 50     | R\$ 1       | 120,00 | R\$           | 6.000,00  |
| 120    | Faixa 5,00x0,62 cm                            | Unid. | 80     | R\$ 1       | 150,00 | R\$           | 12.000,00 |
| 121    | Faixa 10,00x1,20 m                            | Unid. | 30     | R\$ 7       | 700,00 | R\$           | 21.000,00 |
| 122    | Lona Impressão Digital 2,00x2,00m             | Unid. | 20     | R\$ 3       | 310,00 | R\$           | 6.200,00  |
| 123    | Lona Impressão Digital 3,00x5,00m             | Unid. | 10     | R\$ 1.1     | 185,00 | R\$           | 11.850,00 |
| 124    | Papel Outdoor Impressão Digital 3,00x9,00m    | Unid. | 10     | R\$ 7       | 710,00 | R\$           | 7.100,00  |
| 125    | Minidoor em Papel Imp. Digital 1,00x0,70      | Unid. | 100    | R\$         | 8,00   | R\$           | 800,00    |
| 126    | Minidoor em Papel Imp. Digital 1,45x2,00      | Unid. | 50     | R\$         | 22,00  | R\$           | 1.100,00  |
| DEMAND | DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | •     | •      |             |        |               |           |
| 127    | Banner 1,50cm x 2,00cm                        | Unid. | 30     | R\$ 2       | 219,00 | R\$           | 6.570,00  |
| 128    | Banner, 1,30cm x 1, 30cm                      | Unid. | 30     | R\$ 1       | 140,00 | R\$           | 4.200,00  |
| 129    | Banner em adesivo perfurado tamanho 2 / 1.5 m | Unid. | 30     | R\$ 1       | 180,00 | R\$           | 5.400,00  |
|        | •   |       | _      |             |        | $\overline{}$ |           |

| 130     | Banner em adesivo perfurado tamanho 1 / 1m   | Unid. | 30   | R\$           | 75,00    | R\$         | 2.250,00  |
|---------|--|-------|------|---------------|----------|-------------|-----------|
| 131     | Banner em lona com ilhoes tamanho 3 / 2 m    | Unid. | 20   | R\$           | 548,00   | R\$         | 10.960,00 |
| 135     | Banner em adesivo perfurado tamanho 2 / 15 m | Unid. | 30   | R\$ :         | 1.985,00 | R\$         | 59.550,00 |
| 138     | Adesivo 10x25cm                              | Unid. | 1000 | R\$           | 2,00     | R\$         | 2.000,00  |
| 139     | Adesivo 20x35cm                              | Unid. | 500  | R\$           | 5,00     | R\$         | 2.500,00  |
| 142     | Banner 90x130m                               | Unid. | 50   | R\$           | 115,00   | R\$         | 5.750,00  |
| 143     | Banner 120x160m                              | Unid. | 50   | R\$           | 160,00   | R\$         | 8.000,00  |
| 144     | Banner 150x220m                              | Unid. | 25   | R\$           | 272,00   | R\$         | 6.800,00  |
| 145     | Placa em Acrílico 12x25cm                    | Unid. | 30   | R\$           | 17,00    | R\$         | 510,00    |
| 146     | Placa em Acrílico 17x30cm                    | Unid. | 25   | R\$           | 25,00    | R\$         | 625,00    |
| 147     | Placa em Acrílico 40x60cm                    | Unid. | 20   | R\$           | 130,00   | R\$         | 2.600,00  |
| 148     | Adesivo envelopamento M2                     | Unid. | 20   | R\$           | 135,00   | R\$         | 2.700,00  |
| 149     | Faixa 4,00x0,62 cm                           | Unid. | 50   | R\$           | 120,00   | R\$         | 6.000,00  |
| 150     | Faixa 5,00x0,62 cm                           | Unid. | 50   | R\$           | 150,00   | R\$         | 7.500,00  |
| 151     | Lona Impressão Digital 2,00x2,00m            | Unid. | 10   | R\$           | 310,00   | R\$         | 3.100,00  |
| DEMANDA | A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO           |       |      |               |          | •           |           |
| 175     | Adesivo 10x25cm                              | Unid. | 1500 | R\$           | 2,00     | R\$         | 3.000,00  |
| 176     | Adesivo 20x35cm                              | Unid. | 1000 | R\$           | 5,00     | R\$         | 5.000,00  |
| 177     | Adesivo 30x40cm                              | Unid. | 500  | R\$           | 9,00     | R\$         | 4.500,00  |
| 178     | Adesivo 40x50cm                              | Unid. | 200  | R\$           | 17,00    | R\$         | 3.400,00  |
| 179     | Adesivo 50x60cm                              | Unid. | 100  | R\$           | 22,00    | R\$         | 2.200,00  |
| 180     | Banner 80x120m                               | Unid. | 100  | R\$           | 80,00    | R\$         | 8.000,00  |
| 181     | Banner 90x130m                               | Unid. | 100  | R\$           | 124,00   | R\$         | 12.400,00 |
| 182     | Banner 120x160m                              | Unid. | 100  | R\$           | 1,60     | R\$         | 160,00    |
| 183     | Banner 150x220m                              | Unid. | 100  | R\$           | 272,00   | R\$         | 27.200,00 |
| 184     | Placa em Acrílico 12x25cm                    | Unid. | 200  | R\$           | 17,00    | R\$         | 3.400,00  |
| 185     | Placa em Acrílico 17x30cm                    | Unid. | 100  | R\$           | 25,00    | R\$         | 2.500,00  |
| 186     | Placa em Acrílico 40x60cm                    | Unid. | 50   | R\$           | 130,00   | R\$         | 6.500,00  |
| 187     | Adesivo envelopamento M2                     | Unid. | 25   | R\$           | 135,00   | R\$         | 3.375,00  |
| 189     | Faixa 5,00x0,62 cm                           | Unid. | 50   | R\$           | 150,00   | R\$         | 7.500,00  |
| 190     | Faixa 10,00x1,20 m                           | Unid. | 30   | R\$           | 710,00   | R\$         | 21.300,00 |
| 191     | Lona Impressão Digital 2,00x2,00m            | Unid. | 20   | R\$           | 310,00   | R\$         | 6.200,00  |
| 192     | Lona Impressão Digital 3,00x5,00m            | Unid. | 20   | R\$ :         | 1.185,00 | R\$         | 23.700,00 |
| 193     | Papel Outdoor Impressão Digital 3,00x9,00m   | Unid. | 20   | R\$           | 710,00   | R\$         | 14.200,00 |
| 194     | Minidoor em Papel Imp. Digital 1,00x0,70     | Unid. | 100  | R\$           | 8,00     | R\$         | 800,00    |
| 195     | Minidoor em Papel Imp. Digital 1,45x2,00     | Unid. | 50   | R\$           | 15,00    | R\$         | 750,00    |
| DEMANDA | A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO      |       |      |               |          |             |           |
| 203     | Adesivo 10x25cm                              | Unid. | 1500 | R\$           | 2,00     | R\$         | 3.000,00  |
| 204     | Adesivo 20x35cm                              | Unid. | 1000 | R\$           | 5,00     | R\$         | 5.000,00  |
| 205     | Adesivo 30x40cm                              | Unid. | 500  | R\$           | 9,00     | R\$         | 4.500,00  |
| 206     | Adesivo 40x50cm                              | Unid. | 500  | R\$           | 16,00    | R\$         | 8.000,00  |
| 207     | Adesivo 50x60cm                              | Unid. | 200  | R\$           | 21,00    | R\$         | 4.200,00  |
| 208     | Banner 80x120m                               | Unid. | 100  | $\overline{}$ | 80,00    | <del></del> |           |

| 209 | Banner 90x130m                             | Unid. | 100 | R\$ | 120,00   | R\$ | 12.000,00 |
|-----|--|-------|-----|-----|----------|-----|-----------|
| 210 | Banner 120x160m                            | Unid. | 100 | R\$ | 160,00   | R\$ | 16.000,00 |
| 211 | Banner 150x220m                            | Unid. | 100 | R\$ | 272,00   | R\$ | 27.200,00 |
| 212 | Placa em Acrílico 12x25cm                  | Unid. | 200 | R\$ | 17,00    | R\$ | 3.400,00  |
| 213 | Placa em Acrílico 17x30cm                  | Unid. | 100 | R\$ | 25,00    | R\$ | 2.500,00  |
| 214 | Placa em Acrílico 40x60cm                  | Unid. | 100 | R\$ | 130,00   | R\$ | 13.000,00 |
| 215 | Adesivo envelopamento M2                   | Unid. | 20  | R\$ | 135,00   | R\$ | 2.700,00  |
| 216 | Faixa 4,00x0,62 cm                         | Unid. | 50  | R\$ | 120,00   | R\$ | 6.000,00  |
| 217 | Faixa 5,00x0,62 cm                         | Unid. | 80  | R\$ | 150,00   | R\$ | 12.000,00 |
| 218 | Faixa 10,00x1,20 m                         | Unid. | 20  | R\$ | 700,00   | R\$ | 14.000,00 |
| 219 | Lona Impressão Digital 2,00x2,00m          | Unid. | 40  | R\$ | 310,00   | R\$ | 12.400,00 |
| 220 | Lona Impressão Digital 3,00x5,00m          | Unid. | 20  | R\$ | 1.185,00 | R\$ | 23.700,00 |
| 221 | Papel Outdoor Impressão Digital 3,00x9,00m | Unid. | 20  | R\$ | 710,00   | R\$ | 14.200,00 |
| 222 | Minidoor em Papel Imp. Digital 1,00x0,70   | Unid. | 100 | R\$ | 8,00     | R\$ | 800,00    |
| 223 | Minidoor em Papel Imp. Digital 1,45x2,00   | Unid. | 50  | R\$ | 21,00    | R\$ | 1.050,00  |
| 224 | Outdoor em Estrutura Metálica 3,00x9,00m   | Unid. | 10  | R\$ | 2.150,00 | R\$ | 21.500,00 |
|     |  |       |     |     |          |     |           |

VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ - 612.040,00 (seiscentos e doze mil e quarenta reais)

VALOR GERAL REGISTRADO R\$ - 1.032.142,00 (um milhão trinta e dois mil cento e quarenta e dois reais)

Autor da Publicação: Fernando Oliveira CArneiro

# RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA MALHA VIÁRIA DA CIDADE DE RIBAMAR FIQUENE - MA

LICITANTE: IMPERAMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 12.909.926/0001-83

ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II n 402 Sala - 104 Parque do Buriti - Imperatriz - MA

REPRESENTANTE: Whelberson Lima Brandão - CPF: 010.473.593-75 RG: 171585520012

TELEFONE: (99) 3525-2331 / 3582-5559

EMAIL: imperamaq@gmail.com

| Item | Especificação   | Unid. | Qtd.  | P. Unitário<br>Registrado (R\$) | P. Total<br>Registrado (R\$) |
|------|---|-------|-------|---------------------------------|------------------------------|
| 01   | Remoção manual de material betuminoso,<br>Requadramento de buracos, retirada de material<br>insersivel, lançamento e compactação de material<br>lateritico, pintura de ligação, lançamento e<br>compactação de AAUQ (Areia Asfalto Usinado a<br>Quente) esp=3,0cm | M2    | 7.000 | R\$ 39,00                       | R\$ 273.000,00               |

Autor da Publicação: Fernando Oliveira CArneiro

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes** 

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20170824

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E

#### **TRABALHO**

### **EXTRATO DE CONTRATO N.º 20170824**

1. Processo Administrativo n.º 30032017-0013; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20170824. Firmado em 24 de agosto de 2017 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, e a empresa E. B. DE MACEDO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.947.930/0001-00. c) Objeto: fornecimento de Tecidos de interesse desta Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 039/2017, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial. f) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2017, a contar da data de sua assinatura. g) Valor Total: R\$ 30.445,00 (trinta mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais). h) Dotação Orçamentária: 09 - Sec. Mun. de Ação Social, Juv. Trabalho. 09.01 - Sec. Mun. de Ação Social, Juv. Trabalho. 08 - Assistência Social. 244 - Assistência Comunitária. 0137 - Assistência Social Geral. 2.048 - Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Ação Social, Juv. Trabalho. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 010000 - Recursos Ordinários; i) NE n.º 24080007 de 24/08/2017. i) Signatários: pela Contratante, Hadilla da Silva Campos, Sec. Mun. de Assist. Social, Juv. e Trabalho, e pela Contratada, Etelvina Batista de Macedo, representante legal.

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

### **EXTRATO DE CONTRATO N.º 20170821**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 20170821

1. Processo Administrativo n.º 30032017-0013; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20170821. Firmado em 24 de agosto de 2017 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, e a empresa E. B. DE MACEDO - ME, inscrita no C.N.P.I sob o n.º 10.947.930/0001-00. c) Objeto: o fornecimento de Tecidos de interesse desta Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 039/2017, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial. f) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2017, a contar da data de sua assinatura. g) Valor Total: R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais). h) Dotação Orçamentária: 03 - Sec. Mun. de Planejamento e Administração. 03.01 - Sec. Mun. de Planejamento e Administração. 04 - Administração. 122 - Administração Geral. 0037 - Administração Geral. 2.006 - Manut. e Func. Da Sec. de Planejamento e Administração. 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo. 010000 - Recursos Ordinários; i) NE n.º 24080006 de 24/08/2017 i) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e

Administração e pela Contratada, Etelvina Batista de Macedo, representante legal.

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

### **EXTRATO DE CONTRATO N.º 20170822**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### **EXTRATO DE CONTRATO N.º 20170822**

1. Processo Administrativo n.º 30032017-0013; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20170822. Firmado em 24 de agosto de 2017 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, e a empresa E. B. DE MACEDO - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.947.930/0001-00. c) Objeto: fornecimento de Tecidos de interesse desta Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 039/2017, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial. f) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2017, a contar da data de sua assinatura. g) Valor Total: R\$ 126.210,00 (cento e vinte e seis mil e duzentos e dez reais). h) Dotação Orçamentária: 04 - Sec. Mun. de Educação. 04.01 - Sec. Mun. de Educação. 12 - Educação. 122 - Administração Geral. 0037 - Administração Geral. 2.009 -Manut. e Func. Da Sec. de Educação. 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo. 010100 - Recursos Ordinários; i) NE n.º 24080005 de 24/08/2017 i) Signatários: pela Contratante, Raimunda Sousa Carvalho Nascimento, Secretária Municipal de Educação, e pela Contratada, Etelvina Batista de Macedo, representante legal.

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

### **EXTRATO DE CONTRATO N.º 20170823**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 20170823

1. Processo Administrativo n.º 30032017-0013; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20170823. Firmado em 24 de Agosto de 2017 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, e a empresa E. B. DE MACEDO - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 11.633.623/0001-18. c) Objeto: fornecimento de Tecidos de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 039/2017, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial. f) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2017, a contar da data de sua assinatura. g) Valor Total: R\$ 1.260,00 (um mil e duzentos sessenta reais). h) Dotação Orcamentária: 06 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento. 06.01 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento. 10 - Saúde. 122 -

Administração Geral. 2.029 - Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Saúde e Saneamento. 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo. 010200 - Receitas de Imposto e Trans. Vinc. Saúde; i) NE n.º 224080008 de 24/08/2017. i) Signatários: pela Contratante, Antonio Orny de Oliveira Lima, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, e pela Contratada, Etelvina Batista de Macedo, representante legal.

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO N.º 20170825**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 20170825

1. Processo Administrativo n.º 30032017-0013; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20170825. Firmado em 24 de Agosto de 2017 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, e a empresa **E. B. DE MACEDO** - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.947.930/0001-00. c) Objeto: fornecimento de Tecidos de interesse desta Secretaria Municipal de Cultura, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 039/2017, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial. f) Vigência: até 31 de dezembro de 2017, a contar da data de sua assinatura. g) Valor Total: R\$ 94.710,00 (noventa e quatro mil e setecentos e dez reais). h) Dotação Orçamentária: 05 - Sec. Mun. de Cultura. 05.01 - Sec. Mun. de Cultura. 13 - Cultura. 392 - Difusão Cultural. 0037 -Administração Geral. 2.028 - Manut. e Func. Da Sec. Das Atividades Culturais. 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo. 010000 - Recursos Ordinários; i) NE n.º 24080004 de 24/08/2017. i) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração e Raimundo Nonato Alves Pereira, Secretário Municipal de Cultura, e pela Contratada, Etelvina Batista de Macedo, representante legal.

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

### Prefeitura Municipal de São Felix de Balsas

### EXTRATO DE CONTRATO N° 02.22.02/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.

Extrato de Contrato N° 02.22.02/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017. PARTES: MUNICÍPIO SÃO FÉLIX DE BALSAS - MA, CNPJ/MF nº 05.490.420/0001-17 e a empresa: M. DE. S. SILVA COMERCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS - EPP, CNPJ nº 26.772.214/0001-70 OBJETO: Fornecimento Parcelado de Material de Expediente em Geral para Atender a Prefeitura Municipal, Fundo de Desenvolvimento de Ensino, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de São Felix, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 14.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.1002 2.046 - GESTÃO DE ATIVIDADES DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 37.015,85 (Trinta e Sete Mil Quinze Reais e Oitenta e Cinco Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA ZÉLIA PEREIRA BRINGEL Secretária Municipal de Assistência Social - CPF nº 816.467.803-10 - Contratante - Contratante e a empresa: M. DE. S. SILVA COMERCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS - EPP. Representada pela Sra. Marta de Sousa Silva, Contratada, portador do CPF nº 015.974.633-70 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Fevereiro de 2017- Assessoria Jurídica.

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

### EXTRATO DE CONTRATO N° 02.22.03/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.

Extrato de Contrato Nº 02.22.03/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL № 004/2017. PARTES: MUNICÍPIO SÃO FÉLIX DE BALSAS -MA, CNPJ/MF  $n^{o}$  05.490.420/0001-17 e a empresa: M. DE. S. SILVA COMERCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS - EPP, CNPJ nº 26.772.214/0001-70 OBJETO: Fornecimento Parcelado de Material de Expediente em Geral para Atender a Prefeitura Municipal, Fundo de Desenvolvimento de Ensino, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de São Felix, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 15.14 0 FUNDEB 12.361.0407.2.047 -MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 33.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 61.785,55 (Sessenta e Um Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: GRAZIELA JANINE FURTADO DE SOUSA Secretária Municipal de Educação - CPF nº 745.302.673-34 -Contratante - Contratante e a empresa: M. DE. S. SILVA COMERCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS - EPP. Representada pela Sra. Marta de Sousa Silva, Contratada, portador do CPF nº 015.974.633-70 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Fevereiro de 2017- Assessoria Jurídica.

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

### EXTRATO DE CONTRATO N° 02.22.05/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL № 004/2017.

Extrato de Contrato N° 02.22.05/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017. PARTES: MUNICÍPIO SÃO FÉLIX DE BALSAS - MA, CNPJ/MF nº 05.490.420/0001-17 e a empresa: M. DE. S. SILVA COMERCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS - EPP, CNPJ nº 26.772.214/0001-70 OBJETO: Fornecimento Parcelado de Material de Expediente em Geral para Atender a Prefeitura Municipal, Fundo de Desenvolvimento de Ensino, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de São Felix, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 13.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.1004.2.035 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$

**54.925,25 (Cinquenta e Quatro Mil Novecentos e Vinte Cinco Reais e Vinte Cinco Centavos)**. PRAZO DE FORNECIMENTO: Iniciarse-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: **IONARA DIAS PONTE** Secretária Municipal de Saúde – CPF nº 020.497.183-73 – Contratante – Contratante e a empresa: **M. DE. S. SILVA COMERCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS - EPP**. Representada pela Sra. Marta de Sousa Silva, Contratada, portador do CPF nº 015.974.633-70 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Fevereiro de 2017- Assessoria Jurídica.

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

### EXTRATO DE CONTRATO N° 02.22.04/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.

Extrato de Contrato Nº 02.22.04/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL № 004/2017. PARTES: MUNICÍPIO SÃO FÉLIX DE BALSAS -MA, CNPJ/MF nº 05.490.420/0001-17 e a empresa: M. DE. S. SILVA COMERCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS - EPP, CNPJ nº 26.772.214/0001-70 OBJETO: Fornecimento Parcelado de Material de Expediente em Geral para Atender a Prefeitura Municipal, Fundo de Desenvolvimento de Ensino, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de São Felix, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 1008 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.361.1005.2.030 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 26.151,80 (Vinte e Seis Mil Cento e Cinquenta e Um Real e Oitenta Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: GRAZIELA JANINE FURTADO DE SOUSA Secretária Municipal de Educação - CPF nº 745.302.673-34 -Contratante - Contratante e a empresa: M. DE. S. SILVA COMERCIO, **TRANSPORTES E SERVIÇOS - EPP**. Representada pela Sra. Marta de Sousa Silva, Contratada, portador do CPF nº 015.974.633-70 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Fevereiro de 2017- Assessoria Jurídica.

São Felix, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0052.2.005 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 68.768,20 (Sessenta e Oito Mil Setecentos e Sessenta e Sessenta e Oito Reais e Vinte Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Marcio Dias Pontes Prefeito Municipal - CPF nº 830.266.303-49 - Contratante -Contratante e a empresa: M. DE. S. SILVA COMERCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS - EPP. Representada pela Sra. Marta de Sousa Silva, Contratada, portador do CPF nº 015.974.633-70 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Fevereiro de 2017- Assessoria lurídica.

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

## EXTRATO DE CONTRATO N° 02.22.01/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL № 004/2017

Extrato de Contrato N° 02.22.01/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017. PARTES: MUNICÍPIO SÃO FÉLIX DE BALSAS - MA, CNPJ/MF nº 05.490.420/0001-17 e a empresa: M. DE. S. SILVA COMERCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS - EPP, CNPJ nº 26.772.214/0001-70 OBJETO: Fornecimento Parcelado de Material de Expediente em Geral para Atender a Prefeitura Municipal, Fundo de Desenvolvimento de Ensino, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de

### **NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO**

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: "para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis."

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei  $n^{0}$  10.520/2002, no seu art.  $4^{0}$ , determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

#### **DA PUBLICAÇÃO:**

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: www.famem.org.br.

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

### DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

### DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

### DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedescendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

### **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:**

• Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)

Cor: Preto e BrancoFonte: tamanho 8,5

• Número de Páginas: Determinado pela demanda

• Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

### DO RECEBIMENTO:

 O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da utilização da ferramenta de publicação do diário que já se

- encontra disponível no site: diario.famem. org.br;
- Todo o material enviado para publicação deverá realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

### A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o "Word"; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

### DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

### DA DISTRIBUIÇÃO:

 A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: diario.famem.org.br;

### DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: www.famem.org.br

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO

### SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:

### I) VEÍCULOS OFICIAIS:

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

### II) VEÍCULOS PRIVADOS:

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

### III) INTERNET:

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

## ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:

### I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21,  $\S$   $4^{\circ}$  da Lei Federal 8.666/93).

### II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:

- a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22,
- § 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);
- d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);
- e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);
- f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);
- g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município(Diário Oficial dos Municípios);
- h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, §  $2^{\circ}$  da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município(Diário Oficial dos Municípios);
- i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

## III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

- a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;
- b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;
- c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;
- d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;
- e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;
- f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;
- g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

## IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):

- a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;
- b) balanços do exercício anterior;
- c) orçamentos do exercício;
- d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;
- e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);
- f) recursos repassados voluntariamente;
- g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);
- h) relatórios resumidos da execução orçamentária demonstrativos

bimestrais;

- i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);
- j) tributos arrecadados.

Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.

\*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

| АТО  | BASE LEGAL                                | ром       | DOE  | DOU        | JGCE               | JGL/R   | WEB     | номе   | MURAL      |
|--|---|-----------|------|------------|--------------------|---------|---------|--------|------------|
|  | LICITAÇÕES                                |           | •    |            | •                  |         |         | •      |            |
| Aviso de Tomada de Preços, Concorrência,<br>Concurso e Leilão.                                 | Art. 21 da Lei 8.666/93                   | х         | х    | х          | х                  | х       |         |        |            |
|  |   |           |      |            | s com<br>federais) |         |         |        |            |
|  |   |           |      | OBRIG      | ATÓRIO             |         |         |        |            |
| Chamamento do registro cadastral   | Art. 34 da Lei 8.666/93                   | х         |      |            | х                  |         |         |        |            |
| Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial o  | dos Municípios que é a imprensa o         | ficial do | Muni | cípio, não | precisam           | ser pub | licados | em out | ro jornal. |
| Aviso de Convite   | Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93         | Х         |      |            |                    |         |         |        | х          |
| Aviso de Pregão  | Lei 10.520/2002                           | х         |      |            |                    |         | х       |        |            |
| Relação mensal de Compras  | Art. 16 da Lei 8.666 e Lei<br>9.755/98    | х         |      |            |                    |         |         | х      | х          |
| Ratificação de dispensa  | Art. 66 da Lei 8.666 e Lei<br>9.755/98    | х         |      |            |                    |         |         | х      |            |
| Ratificação de Inexigibilidade   | Art. 26 da Lei 8.666 e Lei<br>9.755/98    | х         |      |            |                    |         |         | х      |            |
| Retardamento da execução de obras ou serviços  | Art. 26 da Lei 8.666/93                   | х         |      |            |                    |         |         |        |            |
| Extrato dos contratos, ajustes e convênios   | Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei<br>9.755/98 | х         |      |            |                    |         |         | х      |            |
| Decisão habilitação e classificação de Propostas<br>se ausentes licitantes no ato licitatório. | Art. 109 da Lei 8.666/93                  | х         |      |            |                    |         |         |        |            |
| Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica   | Art. 5º da Lei 8.666/93                   | х         |      |            |                    |         |         |        |            |
| Preços registrados   | Art. 15 da Lei 8.666/93                   | Х         |      |            |                    |         |         |        |            |
| Decisão de impugnação de editais   | Art. 41 da Lei 8.666/93                   | Х         |      |            |                    |         |         |        |            |
| Decisão de recursos  | Lei 8.666/93                              | Х         |      |            |                    |         |         |        |            |
| Revogação de Licitação   | Lei 8.666/93                              | Х         |      |            |                    |         |         |        |            |
| Anulação de Licitação  | Lei 8.666/93                              | X         |      |            |                    |         |         |        |            |
| Adjudicação de Licitação   | Lei 8.666/93                              | Х         |      |            |                    |         |         |        |            |
| Convocação de Licitação  | Lei 8.666/93                              | Х         |      |            |                    |         |         |        |            |
| Apostilas  | Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei<br>9.755/98 | x         |      |            |                    |         |         |        |            |
|  | GESTÃO FISCAL                             |           |      |            |                    |         |         |        |            |
| RREO   | Art. 52 da LC 101/2000                    | X         |      |            |                    | X       | Х       |        | х          |
| RGF  | Art. 55 e 63 LC 101/2000                  | X         |      |            |                    | Х       | x       |        | х          |
|  | PROCESSO LEGISLAT                         | IVO       |      |            |                    |         |         |        |            |
| Projetos de Lei  | Art. 37 CF                                | Х         |      |            |                    |         |         |        |            |
| Vetos  | Art. 37 CF                                | Х         |      |            |                    |         |         |        |            |
| Leis   | Art. 37 CF                                | Х         |      |            |                    |         |         |        |            |
| Decretos   | Art. 37 CF                                | Х         |      |            |                    |         |         |        |            |
| Portarias  | Art. 37 CF                                | Х         |      |            |                    |         |         |        |            |
| Resoluções   | Art. 37 CF                                | Х         |      |            |                    |         |         |        |            |
| Instruções Normativas  | Art. 37 CF                                | Х         |      |            |                    |         |         |        |            |
| Orientações Normativas   | Art. 37 CF                                | Х         |      |            |                    |         |         |        |            |
|  | ATOS ADMINISTRATIVOS I                    | DIVERS    | os   |            |                    |         |         |        |            |
| Ordens de Serviços   | Art. 37 CF                                | х         |      |            |                    |         |         |        |            |
| Pareceres  | Art. 37 CF                                | х         |      |            |                    |         |         |        |            |
| Licenças Municipais  | Art. 37 CF                                | Х         |      |            |                    |         |         |        |            |

| Despachos                                 | Art. 37 CF   | Х   |   |   |
|---|--------------|-----|---|---|
| Circulares                                | Art. 37 CF   | х   |   |   |
| Atas de Conselhos                         | Art. 37 CF   | х   |   |   |
| Balanço do exercício anterior             | Lei 9.755/98 | х   | х |   |
| Balanço consolidado                       | Lei 9.755/98 | х   | х |   |
| Orçamento do exercício                    | Lei 9.755/98 | х   | х |   |
| Quadro demonstrativo da Receita e despesa | Lei 9.755/98 | х   | х |   |
| Rec. repassados voluntariamente           | Lei 9.755/98 | х   | х |   |
| Tributos arrecadados                      | Lei 9.755/98 | х   | х |   |
|   | ÁREA DE PESS | OAL |   | • |
| Edital de Concurso Público                | Art. 37 CF   | x   |   |   |
| Homologação de insc. Conc. Público        | Art. 37 CF   | х   |   |   |
| Resultado e classif. Conc. Público        | Art. 37 CF   | х   |   |   |
| Decisão de recursos em Conc. Público      | Art. 37 CF   | х   |   |   |
| Homologação de Conc. Público              | Art. 37 CF   | х   |   |   |
| Convocação p/ posse e nomeação            | Art. 37 CF   | х   |   |   |
| Aposentadoria de servidores               | Art. 37 CF   | х   |   |   |
| Demissão de servidores                    | Art. 37 CF   | х   |   |   |
| Aproveitamento de servidores              | Art. 37 CF   | х   |   |   |
| Exoneração de servidores                  | Art. 37 CF   | х   |   |   |
| Falecimento de servidores                 | Art. 37 CF   | х   |   |   |
| Nomeação de servidores                    | Art. 37 CF   | х   |   |   |
| Promoção de servidores                    | Art. 37 CF   | х   |   |   |
| Recondução de servidores                  | Art. 37 CF   | х   |   |   |
| Reintegração de servidores                | Art. 37 CF   | х   |   |   |
| Reversão de servidores                    | Art. 37 CF   | х   |   |   |
| Readaptação de servidores                 | Art. 37 CF   | х   |   |   |
| Transparência de servidores               | Art. 37 CF   | х   |   |   |
| Cessão de servidores                      | Art. 37 CF   | х   |   |   |

### This document is signed by



|   |            | CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=AR SERASA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP- Brasil, L=SAO LUIS, ST=MA, C=BR |  |  |  |  |  |
|---|------------|--|--|--|--|--|--|
|   | Date/Time  | Thu Sep 14 04:00:20 BRT 2017   |  |  |  |  |  |
|   |            | CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do<br>Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR   |  |  |  |  |  |
| 8 | Serial-No. | 2670235723602551733  |  |  |  |  |  |
|   | Method     | urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)  |  |  |  |  |  |